9. Capital Social: No exercício de 2016, a Companhia em análise ao valor de seu capital social registrado em 31/12/2015, definiu através de aprovação da totalidade de seus Acionistas, em AGE datada de 10 de maio de 2016 pela redução do mesmo no montante de R$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil reais), por entender que o mesmo estaria acima de seu objetivo Social. Diante dessa alteração, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000488079 de 29/08/2016, o capital subscrito e integralizado em 31/12/2016 é de R$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), representado por 937.000 (novecentos e trinta e sete mil) ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, a seguir distribuídas:

	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Sócios	31.12.16 Qtde. Ações	31.12.15 Qtde. Ações	31.12.16 Qtde. Ações	31.12.15 Qtde. Ações	31.12.16 Qtde. Ações	31.12.15 Qtde. Ações
João Dias da Silva	234.250	495.500	21.511	45.500	255.761	541.000
Aracy Rodrigues Gonçalves	234.250	495.500	21.511	45.500	255.761	541.000
Breno Rodrigues Dias			141.826	300.000	141.826	300.000
Nathan Rodrigues Dias			141.826	300.000	141.826	300.000
Thais Rodrigues Dias			141.826	300.000	141.826	300.000
	468.500	**991.000**	**468.500**	**991.000**	**937.000**	**1.982.000**

10. Despesas Gerais e Administrativas

	2016	2015
Despesas Administrativas	(76)	
Despesas Tributárias	(18)	(60)
Depreciação	(34)	(33)
	(128)	**(93)**

11. Outras Receitas e despesas Operacionais

	2016	2015
Receita de Aluguéis de Imóvei	67	107
outras despesas operacionais		
	67	**107**

12. Seguros - As coberturas de seguros são contratadas pela Companhia por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvendo suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. **João Dias da Silva** - Diretor Presidente. **Thais Rodrigues Dias Tabosa** - Diretora Vice Presidente. **Mauro César Vulcão Ribeiro** - Contador CRC/PA 009789/0-5.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Ilmos. Srs. Acionistas, Administradores e Diretores da **R DIAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** Ananindeua – PA. **1) Opinião -** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **R DIAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutação do Patrimônio Líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000). **2) Base para Opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3) Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor -** 3.1 – Nossa opinião, não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. 3.2 – As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, foram por nós examinadas e emitimos Relatório de Opinião sem ressalva, datado de 18 de Maio de 2016. **4) Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém(PA), 18 de Abril de 2017 - ***AUDITAN- AUDITORIA INDEPENDENTE -*** CRC/PA nº 0269 - Ato Declaratório CVM nº 10.679. **Rui Oliveira Magalhães -** Contador CRC/PA Nº 577 - Sócio – Responsável - IBRACON/NA nº 2074.

Protocolo: 173629

A Fazenda Cedro, localizada na Rod. PA 463, km 3, Região do Rio Preto - Santana do Araguaia - PA, por meio de seu representante legal, Clóvis Augusto Molke, CPF nº 498.430.956-34 e inscrição estadual nº 15.528.501-7, vem por meio desta, tornar público que, protocolou junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - PA, o pedido de Licença de Atividade Rural-LAR, compondo os autos do processo 038/2017.

Protocolo: 173607

A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO n°10606/2017 referente a Autorização de Operação da Bacia de Contenção de Rejeito denominada LD4, que compõe o sistema de rejeito do projeto da Mina Juruti/PA.

Protocolo: 173611

BÚFALO SILOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n° 20.494.004/0001-80 - NIRE EM CONSTITUIÇÃO
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 10 de Fevereiro de 2017

Aos 10/02/17, às 10 hs, na sede. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Cristiano Affonso Ferreira Camargo; Secretário: Matías Fernando Cristóbal Vida. Deliberações: 1. Reeleger para ocupar os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia, para um mandato de 1 ano a contar da data da assinatura dos respectivos termos de posse, os Srs: (i) Stephen Ellis Liddard Pout, RNE n° V107901-5, emitido pelo DPF, CPF/MF n° 232.494.148-16; e (ii) Ricardo Nascimbeni, R.G. n°. 24.677.677-8 - SSP/SP, CPF/M n°. 043.837.048-16. 2. Os diretores ora reeleitos serão empossados mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse. Nada mais. Mesa: Presidente: Cristiano Affonso Ferreira Camargo; Secretário: Matías Fernando Cristóbal Vidal. Marabá, 10/02/17. Cristiano Affonso Ferreira Camargo - Presidente; Matias Fernando Cristóbal Vidal - Secretário. JUCEPA - Certifico o Registro em 24/04/2017 sob o nº 20000517007 - Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 173615

POSTO DO PORTO LTDA EPP, CNPJ: 20.998.397/0001-60 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO n° 146/2017) para a atividade de Posto de Combustíveis (Processo: 3223/2015) localizado na Rodovia Transamazônica km 7,2 Bairro Cidade Nova - Marabá (PA).

AUTO POSTO MAGALHÃES LTDA EPP, CNPJ: 16.384.237/0001-53 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO n° 151/2017) para a atividade de Posto de Combustíveis (Processo: 2512/2013) localizado na Estrada do Rio Preto km 14 Vila Santa Fé Zona Rural Marabá (PA).i

Protocolo: 173603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Aviso de 2º Termo de Retificação do
Edital de Concurso Público PMB-001/2017

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB e a Secretária Municipal de Administração TORNAM PÚBLICO o 2º Termo de Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público PMB 001/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal do IPAMB, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, DOM nº 13.274, de 02 de maio de 2017.

Belém/PA, 02 de maio de 2017.
Paula Barreiros e Silva
Presidente do IPAMB
Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 173619

OLAVO PINHEIRO SILVA,
empresário, solteiro, RG: 3390585 PC/PA, CPF: 706.732.842-04, data de nascimento 31/03/1981, residente e domiciliado Jose Bonifacio n 2446 , guama, Belém PA , CEP: 66.065-108. Vem através desta publicar perda blocos de notas perda de bloco de notas PAIDF: 8943-1 AIDF N: 3685071-1, NF/1 : 50 - 1 NFVC/2: 150-D PAIDF:702011890107643- AIDF: 4119096-1 NFCV/2 151 A 300 - D NF/1 51 A 100 -1 PAIDF: 702012891002319 AIDF N: 4646061-0, NFVC/2: 301 A 450 -D PAIDF: 702014891005059 AIDF N: 5075017-0, NFVC/2: 401 A 700 -D da empresa SILMOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA-ME CNPJ: 11.309.579/0001-95, INSCRIÇAO ESTADUAL Nº 15.292.708-5, no endereço: Av: Jose Bonifacio n 2446 , , Guama, Belem PA , cep: 66.065-108.

Protocolo: 173602

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GUETNER & MARTINS LTDA - GM AUTO POSTO, CNPJ Nº 05.861.201/0001-05, com sede na Avenida São Paulo, S/N, Bairro Vila Santa Fé, Zona Rural, Marabá - Pará, CEP: 68.514-100, torna publico que REQUEREU da Secretaria de Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 9090/2015-SEMAS/PA, via PROCESSO N° 2017/0000013416-SEMAS/PA, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5383 / 98119-5192]. ART CREA PA20170176655.

Protocolo: 173606

TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0019-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) sob o número de processo 5150/2017, a Licença Ambiental de Operação para uma Estação Rádio Base (ERB), denominada Site Terra Santa 2 (TS2), localizada na Estrada da Trombetas, s/n, Bairro Conquista, Terra Santa/PA, para o funcionamento dos serviços de Telefonia Móvel Celular.

Protocolo: 173610

Companhia Refinadora da Amazônia - CRA Matriz, estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, n° 5.555, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-000, Município de Belém-Pará, Inscrita sob o CNPJ: 83.663.484/0001-86, torna público que no dia 18/04/2017 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a nova LO do Porto CRA Matriz - N° 10552/2017, exercendo atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, protocolizado sob n° 14589/2013. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica Pleno.

Protocolo: 173601

TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0019-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) sob o número de processo 5150/2017, a Licença Ambiental de Operação para uma Estação Rádio Base (ERB), denominada Site Terra Santa (TES), localizada na Travessa São João Batista, s/n, Bairro Centro, Terra Santa/PA, para o funcionamento dos serviços de Telefonia Móvel Celular.

Protocolo: 173609